

RESOLUÇÃO 03/2023

Nomeia a Coordenação de Comunicação.

Considerando o disposto nas alíneas 'e' e 'f' do § 1º do artigo 21 do Estatuto Social;

Considerando o disposto no inciso IV e no § 1º, ambos do Artigo 2º do Regimento Interno (Resolução 01/2015);

O Presidente da Associação Brasileira de Comissários de Ciclismo

RESOLVE:


Art. 1º Nomear, para exercer a Coordenação de Comunicação da Associação Brasileira de Comissários de Ciclismo, MATHEUS FELIPE GIOVANNONI CONTADOR SOARES – CPF: 091.579.299-04.

§ 1º. A presente nomeação perdurará por 12 meses, contados da publicação desta Resolução.

§ 2º São obrigações e direitos do ora nomeado, aquelas previstas em contrato estabelecido entre as partes e, subsidiariamente, no que não conflitar, o previsto no Art. 6º do Regimento Interno.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no site oficial da entidade.

Curitiba, 21 de março de 2023.



Thiago Soares
Presidente